



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 18 ANEXO I

PROFESSOR AFRODESCENDENTE- 20 HORAS				
PROTOCOLO	NOME	NASC.	CPF	CLASSIFICAÇÃO
1698	TATIANE JABATIKOSKI DE LIMA	04/09/1997	105.300.509-19	3º

PROFESSOR - 40 HORAS				
PROTOCOLO	NOME	NASC.	CPF	CLASSIFICAÇÃO
1652	FLÁVIA JAQUELINE BECKER	18/04/1997	108.708.469-57	38º



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2017 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO Nº 18

O Prefeito do Município de Itaipulândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA

Os candidatos constantes do Anexo I deste Edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, no Paço Municipal Tancredo Neves, Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, no período de 13 (treze) de junho de 2018 a 19 (dezenove) de junho de 2018, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h, para manifestarem interesses pelas vagas em que foram aprovados, apresentando os seguintes documentos:

1. 01 foto 3X4
2. RG expedida pela Instituto de Identificação do Estado do Paraná (cópia simples)
3. CPF (cópia simples)
4. Título eleitor (cópia simples)
5. Certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação (cópia simples)
6. Certidão de casamento ou declaração de união estável (cópia simples)
7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos (cópia simples)
8. RG e CPF do cônjuge ou companheiro, quando couber;
9. Carteira de vacinação do titular e dos filhos;
10. Cartão do PIS/PASEP (cópia simples)
11. Comprovante de quitação com as obrigações militares (cópia simples)
12. Comprovante de Residência (cópia simples)
13. Comprovante de escolaridade, conforme item 6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017 (cópia simples)
14. Comprovante de cumprimento dos Requisitos Básicos especificados no Item 10.1.3, alíneas "g", "h" e "i" do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2017.
15. Para o candidato com Deficiência, atestado de saúde e laudo médico, conforme item 5.11 do edital de abertura e anexo VII e VIII.

A presença é obrigatória, sendo a falta considerada como desistência.

Itaipulândia, 12 de junho de 2018.

Liani Kamphorst Gasparini
Secretária de Educação, Cultura e
Esportes

Edinei Valdir Moresco Gasparini
Prefeito Municipal